



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo, com base no plano municipal de educação, promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na promoção da educação inclusiva no âmbito do sistema municipal de educação

Senhor Presidente

**Considerando** que a educação é um direito social básico garantido pela Constituição da República, em seu artigo 6º, bem como, conforme o artigo 23, V, da supracitada Carta Magna, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à educação.

**Considerando** a educação como o fundamental processo para a construção do aprendizado ou a aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, crenças e hábitos, bem como aplicação de métodos educacionais que incluem o ensino, treinamento, discussão e pesquisa direcionada.

**Considerando** o Plano Municipal de Educação enquanto representação legítima dos mais variados anseios, direitos e garantias dos alunos, profissionais da educação, pais e da própria sociedade civil em direcionar o curso do ensino para eixos norteadores como a universalização, a qualidade de ensino, a formação e valorização dos profissionais, respeitando a diversidade e promovendo uma educação inclusiva a todos.

1) Ney Santos - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 6 de dezembro de 2021.

**Abidan Henrique - PDT**

**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310037003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

